



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 0320002/2020



LAUDO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às onze horas e quarenta minutos, na Sala da Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, sito a Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, na Cidade de Altamira, Estado do Pará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para julgamento, designada pela Portaria nº 1795 de 14 de agosto de 2019.

I - DA INSTRUÇÃO:

A Licitação em exame foi realizada com base no PBS nº. 017/2020, devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal de Altamira.

O objetivo desta Licitação é a Contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de link de telecomunicação, em regime de comodato, fornecido através de estrutura de fibra óptica (internet), do tipo dedicado ao núcleo administrativo da Prefeitura e Secretarias, conforme está registrado nas páginas de nºs. 122 a 127 deste processo. As providências de divulgação desta CARTA CONVITE estiveram a cargo da Divisão de Suprimentos e Serviços, que atendeu aos requisitos da Lei Federal nº. 8.666/93. Consolidada pelo artigo 3º. da Lei Federal nº. 8.833/94, para a modalidade Convite, conforme publicações no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 10/03/2020, conforme comprovante anexo ao processo na página nº. 147 sendo que foram convidadas e/ou retiraram o Edital e seus Anexos 03 (três) empresas especializadas do ramo, conforme comprovantes de entrega nas páginas nº. 149 a 154.

Na abertura estiveram presentes as empresas: TOPPNET TELECOM LTDA (TOPPNET) – CNPJ: 25.103.053/0001-69; K. SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E COMUNICAÇÕES EIRELI (RADIUS) - CNPJ: 19.376.082/0001-00 e a ANTONIO G. DOS SANTOS NETO (A GOMES TELECOM) – CNPJ: 28.089.780/0001-07, sendo que as empresas presentes estavam devidamente habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação prosseguiu com o processo licitatório, conforme está mencionado na ata.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social



II - DO JULGAMENTO:

Nesta data, após o exame das propostas apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação, baseando-se no critério de MENOR PREÇO por LOTE, no regime de empreitada global de material e mão de obra, proferiu-se o julgamento para a proposta apresentada como veremos na adjudicação, a seguir.

III - DA ADJUDICAÇÃO:

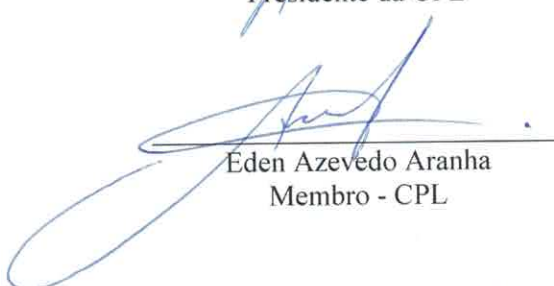
Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação Adjudica a empresa citada a seguir, bem como submete à apreciação do Eng. DOMINGOS JUVENIL – Prefeito Municipal de Altamira, Ordenadora de Despesas, o presente Processo Licitatório para efeito de Homologação da proposta vencedora.

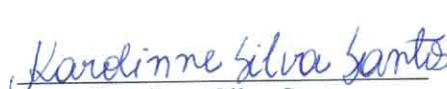
<i>FIRMA</i>	<i>GLOBAL</i>	<i>VALOR</i>
<i>K. SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E COMUNICAÇÕES EIRELI</i>	<i>Menor Preço</i>	<i>163.194,00</i>
<i>VALOR TOTAL</i>		<i>163.194,00</i>
<i>VALOR DA ESTIMATIVA</i>		<i>174.628,20</i>

Altamira/PA, 18 de março de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


José de Arimatéia A. Batista
Presidente da CPL


Eden Azevedo Aranha
Membro - CPL


Karolinne Silva Santos
Membro - CPL